



**ESTADO DA PÁRAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidência**

Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78. Anos de Fundação*

---

**PORTARIA Nº 652 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

"Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 03/2025 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 21 de janeiro de 2025,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal Sr. **GLADSON FONSECA DA SILVA**, matrícula AA.015, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com exercício e lotação na Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2024/2025 a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 27 de janeiro à 10 de fevereiro de 2025, a serem gozadas e o segundo período convertido em espécie de 11 de à 25 de fevereiro de 2025, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2025, 78º de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.



DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.